



Portaria nº 013/2024

Araguatins - TO, 21 de novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Araguatins Estado do Tocantins, neste ato representada, pelo seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 40, § 9º da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **ANTONIA ILSA SOUSA SILVA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de NOVEMBRO de 2024 e término em 25 de NOVEMBRO de 2024. RETORNO laboral a partir de 26 de NOVEMBRO 2024, conforme processo administrativo do **RECURSOS HUMANOS**, PREFEITURA DE ARAGUATINS, n.º 2024.017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 21 de novembro de 2024.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0e9053-211120242053424261**